



PROCESSO N.º 126/09
PARECERES N.ºs 106/09

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 87 /2009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.254, DE 16 DE ABRIL DE 1984, QUE "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua Chile, tendo início na Avenida Rui Barbosa, passa a denominar-se **Rua "Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno"**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2009


MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador - DEM

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Cultura

Luiz

Câmara Municipal de Assis, 11/08/09

Luiz

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a presente propositura de Projeto de Lei que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, que “dá nova denominação a via pública desta cidade”.

Com o projeto que ora apresentamos visamos apenas corrigir o nome do homenageado, uma vez que na Lei ora alterada encontra-se “A. S. Cunha Bueno, conforme Lei em anexo e nas placas denominativas o nome encontra-se grafado erroneamente, ou seja, Antonio da Silva Cunha Bueno, conforme fotos anexas.

Desta forma, por julgarmos ser importante a aplicação do presente Projeto de Lei, estamos submetendo-o a esta Casa Legislativa para após a sua devida tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador – DEM



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.254, DE 16 DE ABRIL DE 1.984.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDA-
DADE.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Chile, tendo início na Avenida Rui Barbo-
sa passa a denominar-se Rua A.S.CUNHA BUENO.

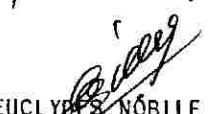
Artigo 2º - Nas placas indicativas dessa Rua também consta-
rá a indicação: DEPUTADO FEDERAL.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 16 de Abril de 1.984.

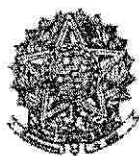

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura ,
em 16 de Abril de 1.984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de São Paulo

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 — TELEFONES: 256-5506

LAERTE DE MORAES

Antonio Pelegrini
Escr. Autorizado

Escrivão Interino

Hercilia de F. Felipe
Esc. Autorizada

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº B-52 F.º 47 Termo nº 4.562

CERTIFICO que, no dia oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois às dezesseis horas, neste Subdistrito, Consolação, perante o M. Juiz de Casamentos, cidadão João Alfredo Lavieri-

depois de habilitado legalmente, receberam-se em matrimônio, na forma da lei:

Dr. ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, solteiro, advogado-

nascido nesta Capital

no dia oito de dezembro de mil novecentos e dezoito-

domiciliado e residente nesta zona

filho d e Joaquim da Cunha Bueno Junior

Dora Cunha Bueno

e Dona EDEY BITTENCOURT, solteira, prendas domesticas-

nascida em Ourinhos, deste Estado,

no dia quatro de dezembro de mil novecentos e dezoito-

domiciliada e residente nesta zona

filha d e José Bittencourt, digo, José Joaquim Bittencourt.

Maria Cursina de Leão Bittencourt-

Casamento feito no regime de comunhão universal de bens-

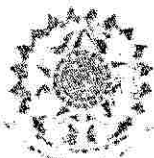
A contraente passou a assinar-se EDEY BITTENCOURT CUNHA BUENO-

Observações:

NO 21º TABELIONATO
R. Xavier de Toledo, 44
Sobrefeito

RECONHECER FIRMA

República Federativa do Brasil



Estado de

São Paulo

30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Município e Comarca da Capital
Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Zuleika Guilger Simões
ESCRIVÃ

Julio G. Simões
OFICIAL MAIOR

Cartório: AV. SANTO AMARO, 3066

(BROOKLIN PAULISTA)

FONE 543.2216

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro n.º 10

Fls. 237v.

Termo n.º 5663

Certifico que, no Livro, fls. e termo supra foi lavrado o assento de Óbito de Antonio Sylvio Cunha Bueno

falecido às 8:00 horas do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (31-12-1981).--.--

em neste subdistrito no Hospital Albert Einstein.--.--

do sexo masculino de cor branca profissão advogado.--.--

natural desta capital.--.--

com sessenta e tres anos de idade casado.--.--

filho de

Joaquim da Cunha Bueno Junior e Dora Barbosa da Cunha Bueno.--.--

tendo sido declarante conforme provimento 15/81 da Corregedoria Geral da Justiça.

o óbito atestado pelo Dr. Miguel Bogossian, CRM 12407.--.--

que deu como causa da morte edema cerebral-meningite-carcinoma broncogênico.--

e o sepultamento foi feito no cemitério da Consolação, nesta capital.--.--

Termo lavrado aos 04 de janeiro de 1982.--

Obs.: o finado era casado com Edey Pittencourt Cunha Bueno, nesta capital-Consolação, deixando dois filhos maiores, Dora Silvia e Antonio Henrique, deixa bens, nada mais.--.--

O referido é verdade e dou fé.

5 11ar 32' -3000

RUA
A.S. CUNHA BUENO

5 11ar 32' -3000

RUA
A.S. CUNHA BUENO

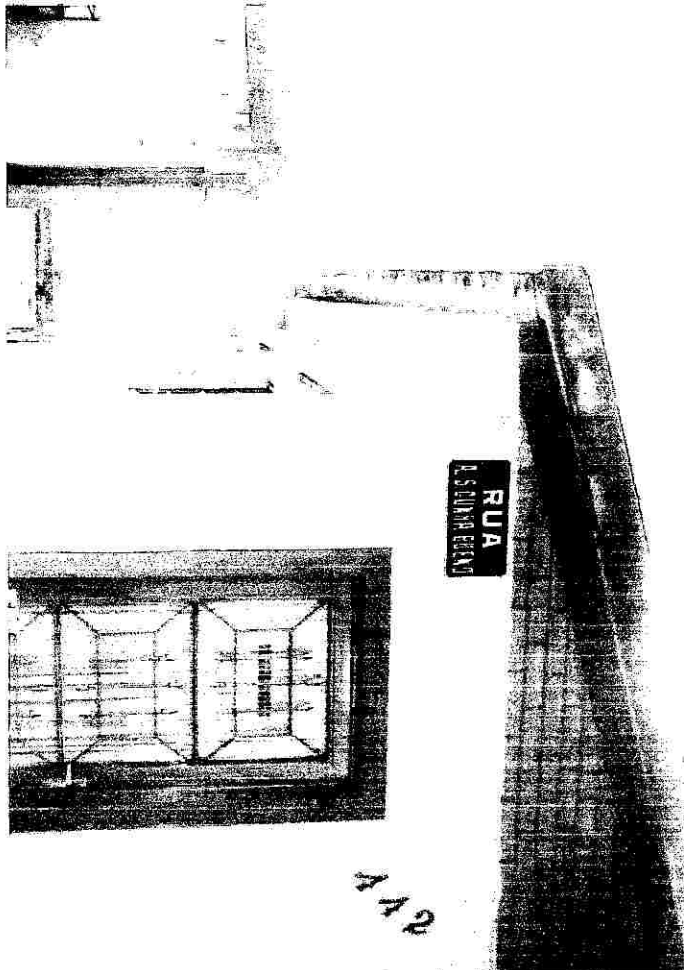
1950

1950

5 11a7 32-3000

ADVERT OTEL







Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 87/2009
PARECER Nº. 106/2009

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, que “Dá nova denominação a via pública desta cidade”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador MARCIO APARECIDO MARTINS, visando alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, adequando o nome descrito, passando a denominar-se Rua “Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno”

A iniciativa do projeto é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

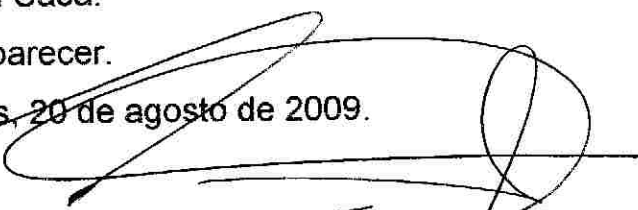
Referido Projeto de Lei atende disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos do § 1º, do art. 52 do Regimento Interno desta Casa.

É o parecer.

Assis, 20 de agosto de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico